

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1996 DE 23/01/2004

DECRETO Nº 11.319/04
DE 12 DE JANEIRO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 1.605.520,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.429, de 24 de novembro de 2.003 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.605.520,00 (Um Milhão Seiscentos e Cinco Mil Quinhentos e Vinte Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
40.10			
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental		
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente		600.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL			
DE SAÚDE			
SECRETARIA GERAL			
60.10			
60.10-1030221.1007	Construção, Conclusão e/ou Ampliação de Unidades de Saúde		
60.10-449051	Obras e Instalações		987.520,00
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia		
60.10-339093 – ECD	Indenizações e Restituições		10.000,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
ECONÔMICO			
SECRETARIA GERAL			
70.10			
70.10-2369525.2058	Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR		
70.10-339036 – FUMT	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		8.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 11.319

2

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	987.520,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030521.1017	Teto Financeiro de Epidemiologia	
60.10-339039 – ECD	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-2369525.2058	Fundo Municipal de Turismo – FUNTUR	
70.10-339039 – FUMT	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de janeiro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

69

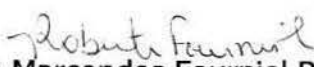
D 11.319

3



pl José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

